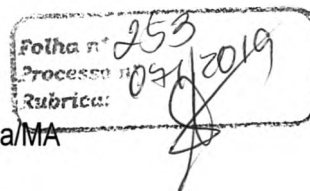




UNIGÁS
Irmãos Vieira distribuidora de Gás Ltda
Rua Tupi, nº 139, Nova Carolina, Cep: 65.980-000, Carolina/MA



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019-PMC**

READEQUAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-CPL/PMC

1. A empresa **IRMÃOS VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.740.233/0001-84**, com sede na Rua Tupi, nº 139, Nova Carolina – Carolina/MA, representada por seu **Administrador, ARISTEU SOARES VIEIRA**, CI nº **03220172005-8 GESP/MA**, CPF nº **148.151.763-53**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-CPL/PMC**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de **R\$ R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)** para o Registro de Preços para fornecimento de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP**, objetivando eventuais e futuras aquisições destinadas à **Prefeitura Municipal de Carolina**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-CPL/PMC**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) cumprimos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **05 (cinco)**, a contar da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de **05 (cinco)**, a contar da data da **Notificação**.

6. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no **almoxarifado** da:

a) **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU;**

a.1) Endereço: **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**

b) **Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural, Agricultura Familiar-SEAGRI;**

b.1) Endereço: **Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**

c) **Secretaria Municipal de Cultura-SMC;**

c.1) Endereço: **Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES;**

d.1) Endereço: **Rua Cidade Riachão, s/nº, Alto da Colina. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**

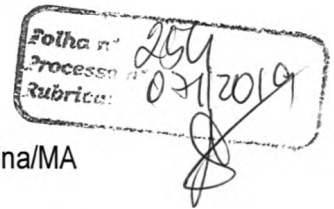
e) **Secretaria Municipal de Educação-SEMED;**

e.1) Endereço: **Rua dos Operários, nº 813, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**

f) **Secretaria Municipal de Esporte-SEMESP;**



UNIGÁS
Irmãos Vieira distribuidora de Gás Ltda
Rua Tupi, nº 139, Nova Carolina, Cep: 65.980-000, Carolina/MA



- f.1) Endereço: Rua Coelho Paredes, s/nº, Área de Lazer Juca Parreão, Alto da Colina.
- g) **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA;**
 - g.1) Endereço: Rua 07, s/nº, Cohab. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
- h) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA;**
 - h.1) Endereço: Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
- i) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS;**
 - i.1) Endereço: Rua Benedito Leite, nº 57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
- j) **Secretaria Municipal de Turismo-SETUR;**
 - j.1) Endereço: Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
- k) **Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SEREI;**
 - k.1) Endereço: Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
- l) **Secretaria de Comunicação-SECOM.**
 - l.1) Endereço: Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.

7. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, devidamente atestado pelo **Gestor do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

8. **Responsável pela Assinatura do Contrato:** com sede na Rua Tupi, nº 139, Nova Carolina – Carolina/MA, representada por seu **Administrador, ARISTEU SOARES VIEIRA**, CI nº **03220172005-8 GESP/MA**, CPF nº **148.151.763-53**.

Dados Complementares da Empresa: Telefone, Fax (99) 3531-2951. E-mail cesariodossantosvieira@gmail.com, Banco Bradesco, Agência 1254-8, Conta Corrente nº **0033460-0**.

Carolina/MA, 09 de dezembro de 2019.

ARISTEU SOARES VIEIRA
Administrador da **IRMÃOS VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**



UNIGÁS
Irmãos Vieira distribuidora de Gás Ltda
Rua Tupi, nº 139, Nova Carolina, Cep: 65.980-000, Carolina/MA

Folha nº 285
Processo nº 071/2019
Rubrica:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13kg (somente o conteúdo).	Unidade	3.500	76,00	266.000,00
02	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13kg (com o conteúdo).	Unidade	120	150	18.000,00
Valor Total = R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)					284.000,00

Carolina/MA, 09 de dezembro de 2019.

ARISTEU SOARES VIEIRA

Administrador da IRMÃOS VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA